



**PARECER ÚNICO**  
**Indexado ao(s) Processo(s)**

**PROTOCOLO Nº 330907/2008**

Licenciamento Ambiental Nº 02062/2002/001/2007	LOC	<b>Deferimento</b>
Outorga Nº 1960/2007	Captação Subterrânea	<b>Deferimento</b>
APEF Nº /		
Reserva legal Nº 00118/2007		<b>Deferimento</b>

Empreendimento: POSTO LUZ DE PETROLEO	
CNPJ: 03499460/001-02	Município: Araújos

Unidade de Conservação: Bacia Hidrográfica: Rio Pará	Sub Bacia: Rio Lambari
---	------------------------

<b>Atividades objeto do licenciamento:</b>		
<b>Código DN 74/04</b>	<b>Descrição</b>	<b>Classe</b>
F-06-01-7	Posto revendedor de combustível	5
- - -		

Medidas mitigadoras: XSIM NAO	Medidas compensatórias: <input type="checkbox"/> SIM x NAO
Condicionantes: sim	Automonitoramento: X SIM NÃO

Responsável Técnico pelo empreendimento:	Registro de classe
Responsável Técnico pelos Estudos Técnicos Apresentados Biosfer Ambiental Ltda - Leandro Manguade Ferreira	Registro de classe CREA 86178/D

Processos no Sistema Integrado de Informações Ambientais - SIAM	<b>SITUAÇÃO</b>
1960/2007 Outorga-captção de água subterrânea	Deferida

Relatório de vistoria/auto de fiscalização: ASF 0084/2007	DATA: 12/06/2007
---	------------------

**Data:**

<b>Equipe Interdisciplinar:</b>	<b>MAASP</b>	<b>Assinatura</b>
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Jussara Fernanda Santos	CREA/SP5062194639/D	
Sonia Maria Tavares Melo	486.607-5	



## 1. INTRODUÇÃO

O presente parecer tem como objetivo subsidiar o julgamento do empreendimento Posto Luz de Petróleo Ltda, no processo de Licença de Operação Corretiva nº 02062/2002/001/2007.

A atividade do empreendimento é Posto Revendedor de Combustível, com capacidade de armazenagem de 240 m<sup>3</sup>. De acordo com esse parâmetro, a DN 108/2007 classifica – o como Classe 5, Porte Grande .

O posto possui certificado de Posto Revendedor da Agência Nacional do Petróleo nº 623, publicado em 12/07/2001.

O posto é classificado pela ABNT/NBR 13.786 como classe 2, não tem bandeira (bandeira branca). Possui dezesseis tanques para armazenagem de combustível, todos com capacidade de 15.000 m<sup>3</sup>, sendo doze de diesel, dois de gasolina e dois de álcool.

O posto foi instalado em 1999 e nunca passou por reforma. Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental, foram elaborados pela Empresa Biosfer, o Plano de Atendimento a Emergências para Postos de Combustíveis foi elaborado pela Equipeseq Ltda assim como o treinamento básico em Segurança e Meio Ambiente e Treinamento Básico e Meio Ambiente, assinados pelo Engenheiro Mecânico de Segurança do Trabalho Lauro Fontes CREA 51429/D .Com relação à Investigação de Passivos Ambientais, esta foi realizada pela SEMSO Meio Ambiente CONSULTORIA. Todos os estudos estão com as devidas Anotações de Responsabilidade Técnica, conforme demonstrado nas páginas 170, 171, 172, 173, 174, 175 e 176 do processo.

Atualmente o empreendimento opera das 06:00 horas até as 21:00 horas com 11 funcionários. A descarga de combustível ocorre em período diurno. No local do empreendimento além do serviço de abastecimento, é realizada lavagem de veículos, borracharia e existe um restaurante terceirizado.

No dia 12/06/2007 foi realizada vistoria pelos técnicos da SUPRAM ASF conforme aferido no relatório ASF 084/2007. Em 08/01/2008 foram protocoladas na SUPRAM-ASF, as informações complementares solicitadas, conforme documentos com protocolos números R002456/2008 e R028235/2008.

Os estudos ambientais protocolados, RCA/PCA – Relatório e Plano de Controle Ambiental foram elaborados pela empresa Biosfer Ambiental Ltda, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica do responsável.

## 2. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL

### 2.1. CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

O empreendimento tem uma área total de 17.860 m<sup>2</sup> sendo área construída igual a 1156 m<sup>2</sup>. Sobre o Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustíveis – SASC é composto por dezesseis tanques de 15.000 m<sup>3</sup> cada, sendo doze de diesel, dois de álcool e dois de gasolina, com data de fabricação de 30/09/1999 conforme nota fiscal apresentada na página 133 do processo, todos de acordo com NBR 13785. O controle de estoque dos mesmos é manual, através de régua graduada. Todas as bocas de descarga são do tipo seladas, possuem válvula de

SUPRAM- ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
----------------	---	--------------------------------



proteção antitransbordamento e Sump nas bocas de descargas. O posto apresenta pavimentação em concreto em toda a pista de utilização, tendo a pista de abastecimento e as áreas de lavagem de veículo circundadas por canaletas de drenagem, tal como a área de descarga.

O posto possui quatro bombas duplas totalizando oito bicos, com conexões rosqueadas, check valve, sump. As bombas de diesel não apresentam filtro sendo utilizada uma centrífuga. A tubulação é do tipo PEAD.

A área externa ao posto possui algumas residências de famílias de funcionários do posto, observou-se em vistoria a existência de um pomar e um gramado com jardim no entorno das residências, e que os resíduos da fossa negra estão sendo utilizados para fertirrigação desta área, o empreendedor apresentou um projeto de fossa séptica para substituir a atual fossa negra e será condicionado a interromper imediatamente a utilização dos resíduos para fertirrigação.

As coordenadas do empreendimento são: UTM X = 0486090 e Y = 7810390.

## 2.1.2 Determinações Aplicáveis a Postos de Combustíveis.

### Resolução CONAMA Nº 273/2000

Considerando que o processo em análise refere-se à Licença de Operação Corretiva, ou seja, o empreendimento já se encontra em operação, foram relacionados e discutidos abaixo, os documentos apresentados no processo, visando o atendimento da referida Resolução:

#### a) Alvará de Funcionamento

Foi apresentada na página 08 do processo declaração da prefeitura de Araujos atestando que o tipo de atividade desenvolvida e o local de instalação do empreendimento estão em conformidade com as leis e regulamentos administrativos do município, esta declaração foi emitida na data de 09/02/2006 e assinada pelo prefeito Abel Cabral CIC:092.667.046-87.

Foi apresentado Certificado Corpo de Bombeiros nº 288/2006 válido até 03/05 de 2008, o empreendedor fica condicionado a apresentar a renovação do certificado.

#### b) Classificação da área do entorno dos estabelecimentos que utilizam o Sistema de Armazenagem Subterrânea de Combustíveis – SASC, segundo a Norma Técnica NBR 13.786/2001.

Conforme informado e constatado durante vistoria realizada ao empreendimento, verificou-se que o posto classifica-se, segundo a NBR 13786 como **classe 2**, devido à presença de um poço cisterna no o referido empreendimento .

#### c) Detalhamento do tipo de tratamento e controle de efluentes provenientes dos tanques, áreas de bombas e áreas sujeitas a vazamentos de derivados de petróleo ou de resíduos oleosos.

Com base nos estudos ambientais apresentados, na vistoria realizada ao empreendimento, foram relacionados abaixo, os sistemas de controle de efluentes implantados, conforme o equipamento ou área restrita do posto:

- O sistema de controle de efluentes provenientes dos tanques é composto por: bocas de descarga selada com respectivos 'sumps', válvulas antitransbordamento no tubo de descarga e válvulas de retenção de vapores (Steam-Keep) nas

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
------------	---	--------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

extremidades das linhas de respiro dos tanques. O empreendedor apresentou nota fiscal de todos equipamentos citados, juntamente com ART dos técnicos responsáveis pela montagem.

- Quanto às bombas, o sistema de controle de efluentes é composto por: Câmara de contenção estanque e impermeável (sumps) e válvulas de retenção (Check Valve). As bombas de diesel não possuem filtro e sim uma centrífuga. O empreendedor apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART dos serviços de montagem de válvulas de retenção junto às bombas.
- O empreendimento possui duas áreas sujeitas a vazamento, tais como: a pista de abastecimento, a área destinada à lavagem de veículos.

A área de abastecimento e de descarga de combustível são concretadas, cobertas e circundadas por canaletas de drenagem que direcionam o efluente líquido para uma caixa separadora de água e óleo – SAO.

A área destinada à lavagem de veículos encontra-se em condições satisfatórias de operação, é coberta e circundada por canaletas de drenagem, e o efluente é direcionado para a CSAO. Ressalta-se que para a lavagem de veículos só poderão ser utilizados detergentes biodegradáveis, para a qual a empresa deverá apresentar as respectivas notas fiscais. O posto fornece serviços de borracharia em suas dependências, estas áreas têm canaletas e são cobertas e concretadas.

d)Previsão no projeto de dispositivos para atendimento à Resolução CONAMA nº 009/1993, que regulamenta a obrigatoriedade de recolhimento e disposição adequada de óleo lubrificante.

O Posto Luz de Petróleo apresentou contrato de prestação de serviços da empresa Petroleum Tecnologia Ambiental . Os resíduos oleosos e sólidos oleosos ficam armazenados em tambores em local coberto e impermeável ate que a empresa realize a coleta do material.

e) Plano de Manutenção de Equipamentos e Sistemas de Procedimentos Operacionais.

O Plano de Manutenção de Equipamentos e os Procedimentos Operacionais foram julgados satisfatórios e deverá ser efetivamente aplicado de forma a assegurar o bom funcionamento do posto e a prestação de serviço de qualidade.

f)Plano de Resposta de Incidentes contendo comunicado de ocorrência, ações imediatas previstas e articulações institucionais com órgãos competentes.

O Plano de Respostas a Incidentes atende aos requisitos mínimos de segurança do posto e da comunidade no entorno, desde que cumpridas as ações de emergência em caso de acidentes, aos procedimentos de operação e intervenção emergencial e ao plano de comunicação com os órgãos ambientais. O empreendedor apresentou Anotação de Responsabilidade Técnica – ART do profissional responsável pela elaboração do Plano de Resposta de Incêndios.

g)Registro do pedido de autorização para funcionamento na Agência Nacional de Petróleo – ANP.

<b>SUPRAM- ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
------------------------	---	--------------------------------



O Posto em questão possui autorização de funcionamento junto a ANP, conforme Autorização nº MG 0011092, nº de despacho ANP 623 e publicada em 12/07/2001.

h) Atestado expedido pelo INMETRO ou entidade credenciada, atestando a conformidade quanto a fabricação, montagem e comissionamento dos equipamentos e sistemas previstos no artigo desta resolução.

Conforme legislação ambiental vigente, os equipamentos que atualmente imprescindem de certificado do INMETRO ou de empresa por ele credenciada, são os tanques, as válvulas antitransbordamento e as linhas de sucção das bombas. Os tanques e as linhas de sucção foram instalados em 1999, quando ainda não era exigida pela legislação tal certificado, que passou a ser obrigatório em 2004. Quanto às válvulas antitransbordamento, estas foram instaladas conforme ART apresentada anteriormente a 15/04/2006, data a qual passou a ser exigida que as válvulas antitransbordamento também fossem certificadas pelo INMETRO ou empresa por ele credenciada.

i) Para as instalações em operação definidas no art 2º desta Resolução, certificado expedido pelo INMETRO ou entidade por ele credenciado, atestando a inexistência de vazamentos.

Em 31/03/2008 foi realizado teste de estanqueidade nos dezesseis tanques subterrâneos e respectivas linhas de sucção das bombas. Os testes foram realizados pelo Técnico Antonio Eustaquio Felisardo CREA MG 44021/ D com devida ART de número 50486589. Constatou-se ausência de vazamentos. Ressalta-se que para fins de licenciamento, os laudos apresentados serão aceitos, pois vieram acompanhados de respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART.

No entanto, o próximo teste de estanqueidade a ser realizado até 31/03/2010 deverá ser expedido pelo INMETRO ou por entidade por ele credenciada, atestando a inexistência de vazamento, de forma a atender a Resolução CONAMA 273/2000.

j) Resultado da investigação de passivos ambientais:

A avaliação dos riscos potenciais à saúde humana, decorrente da presença de hidrocarbonetos no solo e nas águas subterrâneas na Área de Influência Direta – AID do empreendimento concluiu que a referida área encontra-se isenta de riscos, devido à ausência de vetores de contaminação. Os valores encontrados são inferiores a 1000 ppm, são compatíveis com a atividade, não apresentando evidência de risco iminente de incêndio e explosão. A empresa responsável pela Investigação de Passivos Ambientais é a Semso Consultoria. Responsável técnico Manoel Elias Nahas, CREA MG 31430-D.

### **2.1.3 Atendimento à Deliberação Normativa COPAM Nº 108/2007**

Abaixo foram relacionadas e discutidas, quando pertinentes, as medidas de controle ambiental exigidas pela DN COPAM Nº 108/2007, com base na situação atual do empreendimento e nos documentos enviados para o licenciamento do mesmo.

a) Câmara de contenção para descarga de combustível, conforme NBR 15.118;

SUPRAM- ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
----------------	---	--------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

- b) Dispositivo para descarga selada, conforme NBR 15.138;
- c) Proteção contra transbordamento, conforme a NBR 13.786;
- d) Câmara de contenção de unidade abastecedora, conforme NBR 15.118;
- e) Válvula de retenção instalada em linha de sucção de cada bomba da unidade abastecedora, conforme NBR 15.139.
- f) Efetuar teste de estanqueidade em tanques subterrâneos instalados a menos de 10 (dez) anos: Os tanques foram instalados em 1999, conforme nota constante no processo. Foi realizado teste de estanqueidade em 31/03/2008 onde os resultados foram satisfatórios com estanqueidade em todos os tanques, o próximo teste deverá ser realizado até a data limite de 31/03/2010, deverá ser realizado pelo IMETRO ou empresa credenciada neste órgão. O atual teste foi realizado pelo Eng. Antonio Eustaquio Felisardo com devida ART.
- g) Concretagem das pistas: As pistas de abastecimento e de lavagem de veículos são concretadas conforme DN 108/2007.
- h) Sistema de drenagem oleosa e Caixa Separadora de Água e Óleo: O empreendimento possui canaletas de drenagem direcionadas a CSAO, a qual opera de forma satisfatória recebendo os efluentes oriundos da pista de abastecimento e da lavagem de veículos.
- i) Apresentar controle de manutenção da SAO: A caixa SAO passa por controle periódico para a retirada do óleo e resíduos contaminados. O óleo da caixa é armazenado em local adequado até ser recolhido por empresa devidamente licenciada. Já resíduos sólidos depositados na caixa SAO como, por exemplo, areia e lodo contaminado por óleo e/ou graxa, são armazenados em conjunto com os demais resíduos contaminados do posto (estopas, embalagens vazias, etc) em local coberto, para que sejam recolhidos pela empresa licenciada para este fim. O empreendedor realiza limpeza na CSAO semanalmente e será condicionado a apresentar um cronograma de manutenção da mesma.
- j) Os respiros são aparentes e atendem a NBR 13783.

O empreendedor fica condicionado a apresentar um programa de auto monitoramento de efluentes líquidos da caixa SAO de forma que seja possível realizar uma avaliação da eficiência da mesma.

Todas as estruturas de controle ambiental, relacionadas das letras "a" até a letra "j", estão devidamente instaladas no empreendimento, conforme descrito no relatório de vistoria ASF 084/2007 e informações complementares apresentadas pelo empreendedor.

<b>SUPRAM- ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
------------------------	---	--------------------------------



## **2.2 RESERVA LEGAL**

O empreendimento localiza-se em zona rural e tem uma área total de 4,45 ha, foi apresentado registro de imóveis matrícula 2.379 datada de 06 de outubro de 1993. Na folha 02 do registro consta averbação da reserva legal AV 9-2379 com protocolo 14645 livro 01 A.

A área averbada é de uma gleba de terras de aproximadamente 00.90.00ha com cobertura florestal tipo capoeira e campo, divisando com BR 262, com Raimundo Nonato Cardoso e Pedro Alves Neto, e com terrenos da propriedade.

### **2.2.1 AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO FLORESTAL**

O empreendimento está completamente instalado, não haverá necessidade de supressão de vegetação.

### **2.2.2 INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE**

O empreendimento não está localizado em Área de Preservação Permanente.

## **2.3 UTILIZAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS**

O fornecimento de água para o empreendimento é feito por meio de uma cisterna, possui outorga publicação 1960/2007 com validade até 08/12/2012. Será condicionado a apresentar a regularização nos prazos determinados.

## **2.4 IMPACTOS IDENTIFICADOS**

Os potenciais impactos ambientais identificados no processo relacionam-se à contaminação do solo, das águas superficiais e/ou subterrâneas, das emissões atmosféricas, que podem constituir-se em riscos à saúde das comunidades expostas, além dos riscos de acidentes (incêndios ou explosões). Segundo o empreendedor, embasado em dados levantados em pontos de contaminação identificadas na fase I da investigação do passivo ambiental do local quando os índices de contaminação e riscos destes, foram levantados, visto a possibilidade de ocorrência de maiores índices de contaminação por Compostos Orgânicos Voláteis, os riscos não são significativos, caracterizando um cenário que não apresenta riscos à saúde humana e ao meio ambiente.

Os efluentes líquidos gerados no empreendimento têm origem na atividade acessória desenvolvida: lavagem de veículos e nas limpezas da pista de abastecimento, usos de sanitários. Outra fonte desses efluentes tem origem na fração oleosa da caixa separadora de água e óleo (SAO). Estes últimos, resíduos provenientes da SAO, são caracterizados pela presença de hidrocarbonetos derivados de petróleo, detergentes, além da presença de sólidos em suspensão.

Na lavagem da pista de abastecimento de veículos são geradas embalagens de xampu, limpa vidros, removedores e outras.

<b>SUPRAM-ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
-------------------	---	--------------------------------



Outros resíduos sólidos gerados no empreendimento são decorrentes do lixo doméstico (escritórios e sanitários), resíduos gerados na lavagem, troca de óleo e sedimentos oriundos dos sistemas de separação de água e óleo.

### 3. MEDIDAS MITIGADORAS

Todas as medidas mitigadoras adotadas no empreendimento foram detalhadas e discutidas no item 2.1.2 deste Parecer Único, com base nas exigências das legislações federal e estadual especificadas para postos de combustíveis.

Estas medidas, de forma reduzida, objetivam:

- Contenção de vazamentos, derramamentos e transbordamento de combustíveis: As medidas de controle de efluentes líquidos provenientes dos tanques, bombas e áreas sujeitas a vazamento, adotadas no empreendimento foram discutidas no item 2.1.2 (Resolução CONAMA 273/2000).
- Controle de eficiência da caixa separadora de água e óleo – SAO: Conforme item 2.1.2, deste Parecer Único (DN Nº 108/2007) a caixa SAO opera de forma satisfatória, e será condicionado a apresentar programa de manutenção da mesma.
- Disposição dos resíduos sólidos: Os resíduos sólidos de origem doméstica são destinados ao sistema de tratamento de efluentes sanitário composto por fossas secas. Porém, os resíduos contaminados por óleos e graxas são destinados a empresas licenciadas a receberem estes tipos de resíduos.
- Disposição dos resíduos líquidos e sólidos (óleo contido na caixa da SAO e efluentes domésticos): os efluentes de origem doméstica e a água efluente da CSAO são lançados no sistema de tratamento de efluentes sanitário do empreendimento, enquanto que o resíduo sólido e oleoso contido na CSAO é recolhido pela empresa PETROLIUM TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA que faz a destinação final do resíduo.

#### 3.1 MEDIDAS COMPENSATÓRIAS

Não se ajusta ao caso.

#### 3.2 CONTROLE PROCESSUAL

O processo encontra-se em conformidade com a documentação exigida e necessária para a análise do pedido da referida licença, inclusive apresentou todos os Certificados válidos, e cumpriu as exigências da DN 108.

Quanto aos custos de análise da presente licença foram totalmente ressarcidos, com comprovação nos autos.

As publicações ocorreram com regularidade, sendo no jornal local e no jornal oficial.

Quanto à intervenção em Área de Preservação Permanente, não há que se falar em qualquer autorização, pois nenhuma exigência foi feita neste sentido. No entanto quanto a Reserva legal está comprovada a regularização, doc. nos autos, vez que se localiza em área rural.

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
------------	---	--------------------------------





O fornecimento de água para o empreendimento é feito por meio de uma cisterna, possui outorga publicação 1960/2007 com validade até 08/12/2012. Será condicionado a apresentar a regularização nos prazos determinados.

Assim sendo, e em consonância com toda análise dos projetos, o que culmina no regular processamento do feito, nada obsta pelo deferimento da pleiteada Licença.

#### 4. CONCLUSÃO

Desta forma, subsidiados pelos estudos ambientais e documentação apresentados no presente Processo, conclui-se que os impactos ambientais a serem gerados pela atividade do empreendimento serão minimizados de forma satisfatória. Portanto sugerimos o deferimento da concessão da Licença de Operação Corretiva para o empreendimento Posto Luz de Petróleo Ltda, condicionada ao cumprimento dos itens relacionados nos Anexos I , com validade de 6 anos.

Cabe esclarecer que a SUPRAM-ASF não possui responsabilidade sobre os projetos de sistema de controle ambiental liberados para implantação, sendo a execução, operação e comprovação da eficiência deste de inteira responsabilidade da própria empresa e seus projetistas. A equipe técnica também não se responsabiliza pelos resultados da Investigação de Passivos Ambiental.

#### 5- Parecer Conclusivo

Favorável: ( ) Não ( X ) Sim

6- Validade da licença: 6 (anos)

Data:

Equipe Interdisciplinar:	MAASP	Assinatura
Daniela de Lima Ferreira	1.152.883-3	
Jussara Fernanda Santos	CREA/SP50621946 39/D	
Sonia Maria Tavares Melo	486.607-5	



ANEXO I

Processo COPAM Nº: <b>02062/2002/001/2007</b>		Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: <b>Posto Luz de Petróleo Ltda</b>		
CNPJ: <b>262.108.948-87</b>		
Atividade: <b>Posto de Revendedor de Combustível</b>		
Endereço: <b>Rodovia BR 262 km 466,5</b>		
Localização: <b>Zona Rural</b>		
Município: <b>Araujos</b>		
Referência: <b>CONDICIONANTES DA LICENÇA</b>		VALIDADE: <b>6 anos</b>
ITEM	DESCRIÇÃO	PRAZO
1	Apresentar os certificados emitidos pelas empresas responsáveis pelo recolhimento do óleo retirado da caixa SAO, bem como dos resíduos sólidos contaminados por resíduos perigosos (Classe I – ABNT 10.004).  <i>Obs: As empresas responsáveis pelo recolhimento deverão estar devidamente licenciadas para tal fim.</i>	Semestralmente, a partir da notificação da empresa quanto à concessão da LOC.
2	Promover e apresentar regularmente testes de estanqueidade dos tanques e das linhas de sucção das bombas a ser elaborado pelo INMETRO ou por empresa credenciada conforme prazos da DN 108 de 2007.	Prazo para elaboração do novo teste 31/03/2012.
3	Instalar horímetro e hidrômetro na cisterna e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilha, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	3 meses, a partir da concessão da LOC
4	Informar a SUPRAM-ASF qualquer mudança na utilização da área, assim como construção e/ou reforma do local.	A partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da LOC.
5	Apresentar cronograma de manutenção da caixa separadora de água e óleo.	30 (trinta) dias após concessão da licença.
6	Proceder a limpeza regular de todos os <i>sumps</i> do empreendimento, principalmente aqueles que estão mais susceptíveis à entrada de água e vazamento de	Semanalmente, a partir da notificação do empreendedor



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

	combustíveis.	quanto à concessão da LOC.
7	Solicitar renovação quando vencer a outorga conforme DN 09/2004 de 16/06/2004 e Nota Técnica DIC/DvRc nº 05/05 de 09/11/2005.	Até 08/12/2012
8	Fazer uso somente de detergentes biodegradáveis para a prestação de serviço de lavagem de veículos.	A partir da notificação do empreendedor quanto à concessão da LOC.
9	Concluir a instalação das fossas sépticas conforme projeto apresentado.	60(sessenta) dias após concessão da licença
10	Apresentar análise química e bacteriológica do efluente sanitário(fração líquida) utilizadas para fertirrigação nas áreas verdes em torno do empreendimento.	60(sessenta)dias após concessão da licença
11	Apresentar renovação do certificado do corpo de bombeiros .	60(sessenta)dias após concessão da licença
12	Instalar horímetro e hidrômetro na cisterna e realizar leituras semanais nos equipamentos instalados armazenando-as na forma de planilha, que deverão ser apresentadas ao IGAM quando da renovação da outorga ou sempre que solicitado.	3 meses, a partir da concessão da LOC
13	Interromper imediatamente a utilização dos resíduos da fossa negra para fertirrigação considerando os riscos de contaminação para comunidade existente.	Após concessão da LOC.
14	Apresentar um programa de Auto monitoramento da caixa separadora de água e óleo e fossa séptica, conforme cronograma em anexo.	30(trinta) dias após concessão da licença.



## ANEXO II

Processo COPAM Nº: <b>02062/2002/001/2007</b>	Classe/Porte: 5/G
Empreendimento: <b>Posto Luz de Petróleo Ltda</b>	
CNPJ: <b>262.108.948-87</b>	
Atividade: <b>Posto de Revendedor de Combustível</b>	
Endereço: <b>Rodovia BR 262 km 466,5</b>	
Localização: <b>Zona Rural</b>	
Município: <b>Araujos</b>	
Referencia : <b>Automonitoramento</b>	

### 1 - Efluentes líquidos

ITEM	PARÂMETROS DE ANÁLISE	FREQUÊNCIA
Entrada e saída dos sistemas de caixa separadora de água e óleo.	pH, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, vazão média, óleos e graxa, detergentes e fenóis.	Trimestral.
Entrada e saída da caixa de sedimentação.	pH, temperatura, sólidos em suspensão, sólidos dissolvidos, vazão média, óleos e graxa, detergentes e fenóis.	Trimestral.
Entrada e saída do sistema de tratamento de efluentes líquidos sanitários.	Vazão, pH, sólidos totais, sólidos suspensos, DBO, DQO, nitrogênio total, fósforo total, ácidos orgânicos voláteis, coliformes fecais e termotolerantes	Trimestral a partir da instalação da mesma .

**Relatório:** Enviar semestralmente à SUPRAM - ASF os resultados das análises efetuadas. O relatório deverá conter a identificação, registro profissional e a assinatura do responsável técnico pelas análises.

**Método de análise:** Normas aprovadas pelo INMETRO ou, na ausência delas, no *Standard Methods for Examination of Water and Wastewater APHA – AWWA*, última edição.

### 2. Resíduos Sólidos e Oleosos

- Deverão ser enviadas semestralmente à SUPRAM-ASF o resumo das informações mensais de controle da geração e disposição dos resíduos sólidos e oleosos ( embalagens de insumos e produtos químicos, lodo e areia da SAO, embalagens plásticas contaminadas, óleo usado, filtro de óleo/ar usados) contendo no mínimo, os dados do modelo abaixo, com identificação, registro profissional e assinatura do responsável técnico pelas informações:

RESÍDUO	TRANSPORTADOR	DISPOSIÇÃO <u>FINAL</u>	OBS.
---------	---------------	-------------------------	------

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
------------	---	--------------------------------



Denominação	Origem	Classe	Taxa de geração (kg/mês)	Razão social	Endereço completo	Forma (*)	Empresa responsável	
							Razão social	Endereço completo

- (\*) 1 – Reutilização                      6 – Co-processamento  
2 – Reciclagem                            7 – Aplicação no solo  
3 – Aterro sanitário                      8 – Estocagem temporária (informar quantidade estocada)  
4 – Aterro industrial                    9 – Outras (especificar)  
5 – Incineração

- Em caso de alterações na forma de disposição final de resíduos, a empresa deverá comunicar previamente à SUPRAM-ASF, para verificação da necessidade de licenciamento específico.
- As notas fiscais de venda e/ou movimentação de resíduos deverão ser mantidas disponíveis no empreendimento para fins de fiscalização.
- As doações de resíduos deverão possuir anuência prévia do órgão ambiental.
- Fica proibida a destinação dos resíduos sólidos e oleosos, considerados como Resíduos Classe 1 segundo NBR 10.004/87, em lixões, bota-fora e/ou aterros sanitários, devendo o empreendedor cumprir as diretrizes fixadas pela Resolução CONAMA 09/93 em relação ao óleo lubrificante.
- O empreendedor deverá cumprir o disposto nas normas ambientais e técnicas aplicáveis para resíduos sólidos, enquadrados nas Classes I e II-A segundo a NBR 10.004/87, em especial a Deliberação Normativa COPAM Nº 07/81, Resolução CONAMA Nº 307/2002 e NBR 13896/97.

## 2 – Poluição sonora

Cumprir as exigências da Resolução CONAMA 01/90 e os limites fixados pela NBR10151, em relação aos níveis de ruídos emitidos pelas instalações e equipamentos do empreendimento.

### IMPORTANTE:

OS PARÂMETROS E FREQUÊNCIAS ESPECIFICADAS PARA O PROGRAMA DE AUTOMONITORIZAÇÃO PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES A CRITÉRIO DA ÁREA TÉCNICA DA SUPRAM - ASF FACE AO DESEMPENHO APRESENTADO PELOS SISTEMAS DE TRATAMENTO DE EFLUENTES E/OU PROTEÇÃO CONTRA VAZAMENTOS, DERRAMAMENTOS OU TRANSBORDAMENTO DE COMBUSTÍVEIS;

A COMPROVAÇÃO DO ATENDIMENTO AOS ITENS DESTE PROGRAMA DEVERÁ ESTAR ACOMPANHADA DA ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EMITIDA PELO(S) RESPONSÁVEL (EIS) TÉCNICO(S), DEVIDAMENTE HABILITADO(S);

SUPRAM-ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
------------	---	--------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**

QUALQUER MUDANÇA PROMOVIDA NO EMPREENDIMENTO, QUE VENHA A ALTERAR A CONDIÇÃO ORIGINAL DO PROJETO DAS INSTALAÇÕES E CAUSAR INTERFERÊNCIA NESTE PROGRAMA DEVERÁ SER PREVIAMENTE INFORMADA E APROVADA PELO ÓRGÃO AMBIENTAL.



SUPRAM- ASF	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
----------------	---	--------------------------------



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**  
**Superintendência Regional de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável Alto São Francisco**



<b>SUPRAM-ASF</b>	Av. 1º de Junho, 179 – Centro – Divinópolis – MG CEP 35500-003 – Tel: (37) 3216-1055	DATA: 01/06/08 Página: 1/15
-------------------	---	--------------------------------